



Resolução CMDCA Nº 02 de 27 de janeiro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICAD) referente ao exercício de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.735, de 23 de agosto de 2018, em 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD, referente ao exercício de 2021, apresentado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme documentos anexados.

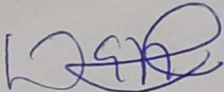
Cruzeiro, 27 de janeiro de 2022.

Iris Rodrigues dos Santos

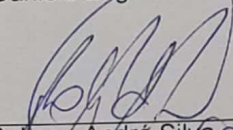
Presidente do CMDCA

- I. O resultado do ano de 2020 foi de R\$ 164.756,28 (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).
- II. O fluxo de entradas e saídas durante o exercício de 2021 resultou em R\$136.903,57 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e três reais e cinquenta sete centavos).
- III. Durante o ano de 2021 foram executado três projetos com recursos do FUMDICAD. Total de pagamentos para a Associação Desportiva de Artes Maciais R\$15.125,00 (Quinze mil cento e vinte e cinco reais), Associação Braços Abertos R\$ 27.670,27 (Vinte e sete mil seissentos e setenta reais e vinte e sete centavos) e Lar Padre José Gumercindo R\$10.000,00 (Dez mil reais).
- IV. O Instituto Palpare restitui ao Fundo o valor de R\$ 12.528,26 (Doze mil, quinhentos e vinte oito reais e vinte e seis centavos) esse valor é resultado de uma recomendação do Controle Interno acordado entre os responsáveis.

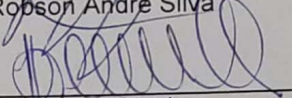
Cruzeiro, 27 de janeiro de 2022.



Daniele Eugênia Nunes Ferreira



Robson André Silva



Hevelyn B. Sigolo